



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 77/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando a **construção de Ponto de ônibus escolar, com coberturas para espera de crianças e adolescentes que vão para a escola.**

JUSTIFICATIVA

A construção do Ponto de ônibus escolar com cobertura visa a proteção das crianças e dos adolescentes do sol e da chuva.

A referida indicação é uma solicitação dos moradores dos bairros.

Dessa maneira solicito o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador